

**CONVOCAÇÃO PARA REVISÃO DE ATOS
PRATICADOS NO CERTAME**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº**

056/2019

Senhores Fornecedores,

Pregão Presencial 021/2019 - Aquisição de licenças de Software Office 2019, Windows 10 Pro, Adobe Creative Cloud e Office 365, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Considerando que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o SENAR e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo, conforme prevê o art. 2º do RLC do SENAR.

Considerando todos os atos praticados na sessão do Pregão Presencial na data 08/07/2019 registrados nas Atas nº042 e 043/2019.

Considerando o recebimento em tempo hábil do envelope da licitante Mapdata Tecnologia, Inform e Comercio LTDA, em 01/07/2019, envelope este não aberto no dia do certame 08/07/2019.

Considerando a prerrogativa do Pregoeiro de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

Considerando que o Pregoeiro deve reconhecer e anular seus próprios atos quando acometidos de vícios, erros, ilegalidades;

Considerando que neste caso houve um erro por parte da CPL em especial a Pregoeira que não considerou o envelope entregue dentro do prazo para participação no certame, inibindo assim o direito da licitante em questão de participar da sessão;

Considerando que não cabe outra solução senão o reconhecimento do erro e pratica imediata de sua reparação;

Considerando que, dadas as circunstâncias, ainda sem homologação, adjudicação, lavratura e assinatura do consequente contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a pronuncia do vício é a medida mais adequada para reaver o procedimento licitatório, desfazendo os atos de validação da proposta e habilitação do pregão 021/2019.



**CONVOCAÇÃO PARA REVISÃO DE ATOS
PRATICADOS NO CERTAME**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº**

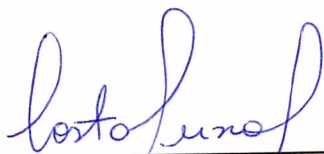
056/2019

DECIDE,

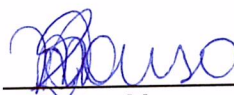
Anular os atos praticados na sessão do dia 08/07/2019, Pregão 021/2019 Edital 021/2019, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DOS ATOS DE VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** e aquele dele derivados. E,

CONVOCAR- As licitantes para nova sessão dia 18/07/2019 às 08h30 n sede do SENAR-AR/MS, com a finalidade de rever os atos praticados e corrigir a falha cometida, dando a mesma oportunidade a todos.

Campo Grande, MS, 12 de Julho de 2019.



Gisele Andrea da Costa Seixas
Comissão Permanente de Licitação



Renise Marques de Sousa
Comissão Permanente de Licitação



Nilo Ferraz Junior
Comissão Permanente de Licitação